

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
*campus Avançado de Varginha*  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG



Ata da 14<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, *campus Avançado de Varginha*, realizada no dia oito de janeiro do ano de dois mil e treze.

No dia oito de janeiro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala B201 o Coordenador do Programa, prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas; os professores Fernanda Santinelli, Luciene Resende Gonçalves e Thiago Fontelas Rosado Gambi, e o representante discente Gustavo Silva Noronha. A profa Virgínia Donizete de Carvalho, vice-coordenadora do PPGPS, também participou da reunião. A reunião tratou dos itens a seguir. **a) Apreciação da proposta alteração das Normas do PPGPS.** Os membros da Comissão de Seleção, em concordância com demais docentes e Coordenação do PPGPS, propuseram uma alteração nas normas do PPGPS. Após análise e discussão, os membros do Colegiado decidiram, por unanimidade, pela revogação do Art.16 e alteração do Art. 17 (segundo o anexo I desta Ata). **b) Informes gerais.**

Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pelo Coordenador do PPGPS, Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas e membros do Colegiado presentes

Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

Profª Fernanda Santinelli

Profª Luciene Resende Gonçalves

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Gustavo Silva Noronha (representante discente)

Marcel Pereira da Silva (secretário)



§2º Os critérios para classificação dos docentes como permanentes, visitantes e colaboradores serão definidos, em regulamentação específica, observando as orientações da CAPES para área interdisciplinar e as orientações do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIFAL-MG.

Art. 12 Compete ao Colegiado o credenciamento de docentes ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade.

§1º O credenciamento está vinculado às exigências da CAPES para a área interdisciplinar e as orientações do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIFAL-MG.

§2º O credenciamento é válido por um período não superior a 3 (três) anos, findo o qual deverá ser renovado.

§3º A renovação do credenciamento deve demonstrar a produção científica em termos de trabalhos publicados e orientações de dissertações defendidas dentro do período regulamentar, segundo critérios definidos pelo Colegiado.

§4º No caso do Colegiado não conceder o recredenciamento ao docente que esteja com orientação em andamento, o mesmo poderá terminar esta orientação, ficando, entretanto, impedido de orientar novos alunos até que cumpra o requisito apresentado no § 2º desse artigo.

Art. 13 Para o credenciamento de novos docentes o Colegiado do Programa analisará a produção científica, nos últimos (3) três anos, e capacidade de orientação do solicitante observando as orientações da CAPES para área interdisciplinar e as orientações do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIFAL-MG.

#### **TÍTULO IV** **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Art. 14 As inscrições para o processo de seleção com vistas à admissão no curso de mestrado acadêmico serão abertas por meio de Edital Público de Seleção, onde constarão as disposições quanto ao número de vagas, local, horário e período de inscrição e realização de provas e exigência a serem atendidas pelos candidatos, bem como critérios e bibliografia das provas de seleção.

Art. 15 O curso de pós-graduação é destinado a candidatos portadores portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC preferencialmente nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, contemplando ainda candidatos de outras áreas do conhecimento, em face do caráter interdisciplinar do Programa.

Parágrafo único. Outros critérios que podem ser fixados pelo Colegiado do Programa, observadas as normas e exigências do Sistema Nacional de Pós-Graduação e as prescritas neste regimento.

Art.16 (REVOGADO) O processo seletivo constará das seguintes etapas:



I- Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;  
II- Prova de proficiência em língua inglesa, de caráter eliminatório e classificatório;  
III-Arguição do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório;  
Parágrafo único. O Edital Público de Seleção deverá conter os critérios e a forma de avaliação das etapas de seleção.

Art. 17 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas previstas no **Edital Público de Seleção** será considerado desistente.

Art. 18 Nenhum aluno será admitido no Programa de Mestrado em Gestão Pública e Sociedade sem que tenha sido aprovado em processo de seleção aplicado em observância deste regimento.

Art. 19 No ato de inscrição no processo de seleção, o candidato deverá atender às exigências previstas no Regimento Geral da Pós-Graduação, no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade e no Edital Público de Seleção ao qual o candidato almeja participar.

Art. 20 O colegiado do Programa definirá, a partir do numero de vagas previamente disponibilizado pelo programa, o numero de vagas para o processo de seleção e para cada linha de pesquisa, as quais poderão não ser preenchidas na sua totalidade, dependendo dos resultados da seleção, da nota de corte definida e da disponibilidade de professores orientadores

## **TÍTULO V DO REGIME DIDÁTICO**

### **CAPÍTULO I DA MATRÍCULA E DO TRANCAMENTO DE DISCIPLINAS**

Art. 21 Os discentes do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade devem efetuar a matrícula regularmente, a cada período letivo, nos prazos fixados pelo calendário acadêmico da universidade.

Art.22 A inscrição em disciplinas, em cada período, far-se-á nas épocas previstas no calendário acadêmico e deverá ser autorizada pelo Colegiado do Programa.

Art.23 Será permitido o trancamento da matrícula ao aluno regularmente matriculado no Programa, observado o prazo máximo de 1(um) semestre letivo.

§1º Não será concedido trancamento de matrícula no último semestre do prazo máximo para conclusão do curso, nem durante a prorrogação do prazo para a conclusão da dissertação.

§2º A reabertura da matrícula será feita no período previsto no calendário acadêmico da universidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
campus Avançado de Varginha  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG



Ata da 15<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, campus Avançado de Varginha, realizada no dia quinze de janeiro do ano de dois mil e treze.

No dia quinze de janeiro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala B201 o Coordenador do Programa, prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas; os professores Fernanda Santinelli, Luciene Resende Gonçalves e Thiago Fontelas Rosado Gambi, e o representante discente Gustavo Silva Noronha. A reunião tratou dos itens a seguir. **a) Aprovação dos programas de ensino das disciplinas em 2013/1.** Após análise e discussão, os membros do Colegiado decidiram, por unanimidade, aprovar os programas das respectivas disciplinas: Parcerias na administração pública, Marketing, sociedade e políticas públicas, Pesquisa quantitativa e Tópicos especiais em gestão pública e sociedade I: Estado e Sociedade. **b) Alunos especiais em 2013/1.** Após análise e discussão, e consulta prévia aos docentes responsáveis, os membros do Colegiado decidiram, por unanimidade, abrir vagas para alunos especiais nas seguintes disciplinas: Marketing, sociedade e políticas públicas, Pesquisa quantitativa e Tópicos especiais em gestão pública e sociedade I: Estado e Sociedade. Os interessados devem se inscrever, apresentando cópia do diploma e currículo lattes, nos dias 21 e 22 de janeiro. Caberá a cada docente responsável aceitar ou não o candidato. **c) Informes gerais.** A professora Fernanda solicitou ao Colegiado que ficasse registrado em Ata a decisão da última reunião dos docentes do PPGPS, que optaram em não definir um modelo de dissertação quanto ao conteúdo e disposição dos capítulos, pelo caráter interdisciplinar do Programa. Para formatação, o Manual de normatização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG deverá ser seguido.

Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pelo Coordenador do PPGPS, Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas e membros do Colegiado presentes.

Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

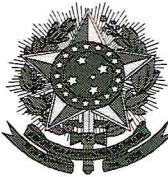
Profª Fernanda Santinelli

Profª Luciene Resende Gonçalves

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Gustavo Silva Noronha (representante discente)

Marcel Pereira da Silva (secretário)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
*campus Varginha*  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 16<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, *campus Avançado de Varginha*, realizada no dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e treze.

No dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala C103 o Coordenador do Programa, prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas; os professores Fernanda Santinelli, Luciene Resende Gonçalves e Thiago Fontelas Rosado Gambi. Também participou da reunião o prof. Wesllay Carlos Ribeiro. A reunião tratou dos itens a seguir.

**a) Detalhamento verba PROAP 2013.** Após prévia discussão entre os docentes do PPGPS, a previsão de gasto da verba PROAP para o PPGPS foi apresentada. Por unanimidade, a mesma ficou definida da seguinte maneira: rubrica 3390.14 – Diárias Pessoal Civil (docentes que tenham SIAPE) - 6.000,00 (eventos técnicos-científicos do PPGPS, participação de coordenadores em eventos no país e participação professores visitantes no programa); rubrica 3390.33 - Passagem e despesa para locomoção (docentes e coordenadores de programa e passagens p/docentes sem SIAPE) - 5.000,00 (eventos técnicos-científicos do PPGPS, e participação de coordenadores em eventos país); rubrica 3390.39 – Serviços de terceiros, Pessoa Jurídica (como por exemplo, serviço de traduções) – 3.000,00; rubrica 3390.93 - Indenizações e restituições (reembolso a alunos e docentes) - 5.000,00 (participação de alunos em eventos no país e participação de professores visitantes nos programas). O prof. Luiz Henrique informou também que, caso necessário, a verba pode ser realocada de uma rubrica para a outra.

**b) Normas Estágio Docência no PPGPS.** O prof. Wesllay, o qual ficará responsável pela Coordenação do Estágio Docente no PPGPS, apresentou uma proposta de regulamentação de estágio docente no PPGPS, a partir da norma de estágio docente para discentes de programas de pós-graduação *stricto-sensu* na UNIFAL-MG. Após análise e discussão, todos presentes concordaram que a proposta voltará à pauta em outra reunião após o prof. Wesllay consultar a Coordenação de Pós-Graduação para esclarecimento de dúvidas.

**c) Análise dos processos de novos professores reencaminhados pela CPG para revisão.** Apresentadas as relatórias dos processos 23087.005710/2012-61, 23087.00561/2012-43 e 23087.005709/2012-36, que tratam do credenciamento de novos docentes no PPGPS, os membros do Colegiado decidiram, por unanimidade, enviar a seguinte resposta à relatoria dos processos: “Os docentes Hélio Lemes Costa Júnior e Ana Carolina Maia ministrarão a disciplina Metodologia de Pesquisa, e o docente Wesllay Carlos Ribeiro ministrará a disciplina Regulação Econômica e Direito. Com relação à definição quantitativa dos índices necessários para credenciamento, o PPGPS seguiu os requisitos estabelecidos pela CAPES ao utilizar os critérios do indicador de produtividade para medir a produção científica dos candidatos. Todavia, não foi estabelecida uma pontuação mínima, pois o Colegiado entendeu que a produção dos doutores do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/ICSA já se caracterizava adequada para o credenciamento no PPGPS.”

Deste modo, o indicador de produtividade serviu apenas para ranquear os candidatos inscritos". d) **Calendário do PPGPS para 2013/1.** Com eventos mais detalhados que o calendário anterior, e no modelo solicitado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PRPPG, o Colegiado do PPGPS aprovou por unanimidade o calendário a ser submetido à apreciação e aprovação pela Câmara de Pós-Graduação (Anexo I).

Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pelo Coordenador do PPGPS, Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas e membros do Colegiado presentes.

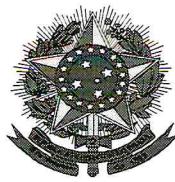
Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

Profª Fernanda Santinelli

Profª Luciene Resende Gonçalves

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Marcel Pereira da Silva (secretário)



**ANEXO I do item “d” da Ata de número 16 do Colegiado do PPGPS**

**Calendário do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
2013/1**

Janeiro							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			
Abril							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					
Julho							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				
Outubro							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
	1	2	3	4	5		
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

Fevereiro							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
		1	2	3	4		
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28			
Maio							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		
Agosto							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
			1	2	3		
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	
Novembro							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
				1	2		
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	

Março							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
Junho							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							
Setembro							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						
Dezembro							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

*RJ  
frances*

*SL*

*MZ*

**Calendário acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
PPGPS – 2013/1**

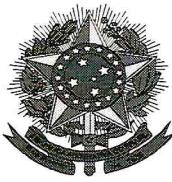
- Janeiro    11 – Data limite para envio dos Programas de ensino à secretaria  
              14 a 18 – Renovação de matrícula (sugestão: reunião do Colegiado nesta semana)  
              15 – Reunião do Colegiado  
              21 e 22 – Inscrições para alunos especiais
- Fevereiro  05 – Reunião do Colegiado  
              14 – Início de inscrições do processo seletivo para ingresso em 2013/2  
              18 – Início das aulas  
              19 – Reunião do Colegiado  
              22 – Cancelamento de inscrição em disciplina  
              25 – Reunião geral do corpo docente  
              26 – Reunião da Coordenação com discentes
- Março      01 – Data limite para entrega do plano de estudos na secretaria  
              05 – Reunião do Colegiado  
              19 – Reunião do Colegiado  
              21 – Data limite para trancamento de matrícula
- Abril        02 – Reunião do Colegiado  
              08 a 12 – Inscrição em estágio docente  
              10 – Último dia de inscrições do processo seletivo para ingresso em 2013/2  
              16 – Reunião do Colegiado  
              17 – Último dia de aula da primeira metade do semestre 2013/1  
              30 – Reunião do Colegiado
- Maio        14 – Reunião do Colegiado  
              20 – Reinício das aulas do semestre 2013/1  
              28 – Reunião do Colegiado
- Junho       11 – Reunião do Colegiado  
              25 – Reunião do Colegiado
- Julho       09 – Reunião do Colegiado  
              23 – Reunião do Colegiado  
              Data a definir – Encerramento de disciplinas e prazo  
                        máximo para envio de notas ao sistema acadêmico  
                        para os alunos regulares e envio à secretaria dos  
                        especiais

Observação: férias da secretaria de 23/01 a 01/02 e 15/04 a 03/05.

*APPROVADO*  
*APPROVADO*  
*APPROVADO*

Aprovado na 16ª reunião do Colegiado do PPGPS, realizada em 05/02.

*MB*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade**  
***campus Varginha***  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 17<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, *campus Avançado de Varginha*, realizada no dia cinco de março do ano de dois mil e treze.

No dia cinco de março do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala C103 o Coordenador do Programa, prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas; os professores Luciene Resende Gonçalves e Thiago Fontelas Rosado Gambi; o representante discente Gustavo Silva Noronha. A profª Virgínia Donizete de Carvalho, Vice-Cordenadora do PPGPS, também participou da reunião. A profª Fernanda Santinelli, por ministrar disciplina do PPGPS no mesmo horário, não compareceu na reunião, que tratou dos seguinte itens: **a) Modelo de Plano de Estudos para o PPGPS.** O Prof. Luiz Henrique fez uma breve leitura do modelo de Plano de Estudos, que foi encaminhado e previamente discutido entre os professores. Após análise, discussão e sugestões, foi aprovado o modelo de Plano de Estudos do PPGPS (Anexo I). O prazo final para entrega do mesmo na secretaria ficou definido para quinze de março **b) Coleta CAPES 2012.** O prof. Luiz Henrique informou aos presentes as orientações e sugestões que foram repassadas na VI Reunião de Coordenadores de Programas de Pós-graduação da Área Interdisciplinar (VI – ReCoPI), ressaltando que toda a produção e envolvimento em atividades acadêmicas e administrativas no âmbito acadêmico dos docentes e discentes devem ser registradas. Após a apresentação, todos os presentes concordaram em tentar organizar e fechar os pontos da Proposta do Programa (que inclui vários subitens) o mais rápido possível, para que o preenchimento correto, objetivo e completo seja realizado dentro do prazo. Para tanto, será feita uma divisão de tarefas entre os docentes do PPGPS. **c) Solicitação da profª Fernanda Santinelli de desligamento da Comissão de Seleção do PPGPS.** A professora Fernanda Santinelli solicitou, por documento formal, o desligamento da Comissão de Seleção, uma vez que a mesma terá pessoas próximas e familiares participando do processo de seleção. Após análise e discussão, todos os membros presentes acataram a solicitação. O prof. Luiz Henrique decidiu que consultará, o quanto antes, outros docentes do PPGPS para que seja criada uma Comissão com novos membros.

Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pelo Coordenador do PPGPS, Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas e membros do Colegiado presentes.

Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

Profª Luciene Resende Gonçalves

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Gustavo Silva Noronha (representante discente)

Marcel Pereira da Silva (secretário)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1392 . Fax: (35) 3299-1067

**ANEXO I do item “a” da ATA 17 do Colegiado do PPGPS  
\_PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE**

## **PLANOS DE ESTUDOS**

**Discente:** \_\_\_\_\_ **Data da 1<sup>a</sup> matrícula:** \_\_\_\_\_  
**Orientador:** \_\_\_\_\_ **Data limite p/ conclusão do Curso:** \_\_\_\_\_

# PLANEJAMENTO GLOBAL DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES	SEMESTRE			
	1º	2º	3º	4º
1. Realização de créditos em disciplinas				
2. Apresentação do projeto de dissertação				
3. Realização de Estágio docente				
4. Seminário				
5. Realização do Exame de Qualificação				
6. Dissertação				
6.1 Início do desenvolvimento				
6.2 Final do desenvolvimento				
6.3 Entrega de documentos e Dissertação				
7. Previsão de Publicação de Produção Intelectual				

## **PLANEJAMENTO DAS DISCIPLINAS A SEREM CURSADAS**

**DESCRÍÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, OUTROS):**

#### **Observações do orientador:**

**ASSINATURA DO DISCENTE:** \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1392 . Fax: (35) 3299-1067

**ANEXO I do item “a” da ATA 17 do Colegiado do PPGPS**

Aprovado pelo colegiado  SIM  
 Não

Considerações:

---

---

---

---

Assinatura do Coordenador(a): \_\_\_\_\_.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
*campus Varginha*  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 18<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, *campus Avançado de Varginha*, realizada no dezenove de março do ano de dois mil e treze.

No dia dezenove de março do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniram-se na sala C108 o Coordenador do Programa, prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas; as professoras Luciene Resende Gonçalves e Fernanda Santinelli. A profa Virgínia Donizete de Carvalho, Vice-Coordenadora do PPGPS, também participou da reunião. A profa Fernanda Santinelli, por ministrar disciplina do PPGPS no mesmo horário, chegou às dezessete horas, que tratou dos seguinte itens: **a) Andamento do Edital de Seleção do PPGPS.** Foi informado ao Colegiado que as inscrições se iniciaram no dia 11 de março, e irão até 10 de maio, levando em conta o atraso na publicação do edital. **b) Credenciamento do profs. Hélio Lemes Costa Junior, Ana Carolina Maia e Wesllay Carlos Ribeiro.** O prof. Luiz Henrique informou aos presentes que o processo de credenciamento foi concluído pela Câmara de Pós-Graduação-CPG. **c) Compras de Material de Consumo.** Em resposta ao ofício COPG/104/2013, o prof. Luiz Henrique informou que formalizará resposta informando que o PPGPS não tem rubrica PROAP específica para materiais de consumo. **d) Formulário de inscrição no estágio docente para discentes do PPGPS.** Foi apresentado o formulário de inscrição para estágio docente, cujo modelo foi elaborado pelo prof. Wesllay. Após análise, o mesmo foi aprovado por unanimidade (Anexo I). **e) Informações e andamento do Coleta Capes 2012.** O prazo final estabelecido pela Coordenação de Pós-Graduação da PRPPG para o envio do arquivo Coleta Capes 2012, para cada Programa, foi 15 de abril. Para isso, deverá ser encaminhado à secretaria os conteúdos para que a reunião final ocorra o quanto antes. **f) Informes gerais**

Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pelo Coordenador do PPGPS, Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas e membros do Colegiado presentes.

Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

Profª Luciene Resende Gonçalves

Profª Fernanda Santinelli

Marcel Pereira da Silva (secretário)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade**  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vítor - CEP 37048-395



Anexo I da Ata da 18<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS

<b>Dados do discente</b>		
Nome		
Matrícula		Telefone:
Email		
Linha de pesquisa		
Ano de ingresso		
Bolsista	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
	Agência de fomento:	

Dados do estágio docência						
Docente orientador no curso						
Docente supervisor do estágio						
Período do estágio	Início:	/	/	Fim:	/	/

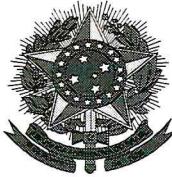
<b>Solicitação de aproveitamento</b>			
Período	Instituição	Conteúdo ministrado	Carga horária

Obs: no caso de solicitação de aproveitamento, anexar documentação comprobatória.

Varginha, de de

..... Professor orientador ..... Professor supervisor ..... Discente

<b>Parecer da Coordenação</b>		
Deferido( <input type="checkbox"/> )	Indeferido ( <input type="checkbox"/> )	
..... Coordenador do PPGPS	..... Diretor da Unidade	..... Coordenador do curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade**  
***campus Varginha***  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 19<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, campus Avançado de Varginha, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e treze.

No dia onze de abril do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala B201 a Vice-Coordenadora do PPGPS, Profª. Virgínia Donizete de Carvalho, que presidiu a reunião; os professores Thiago Fontelas Rosado Gambi, Luciene Resende Gonçalves e Fernanda Santinell. O Professor Hélio Lemes Costa Junior também participou da reunião. A reunião tratou dos seguintes itens:

**a) Aprovação do conteúdo do Coleta Capes 2012.** Foi feita uma apresentação básica do conteúdo “Proposta do Programa”, que contém toda a parte geral do Programa e já havia sido preenchido anteriormente. Apenas o item “produções bibliográficas mais relevantes” não estava preenchido. O prof. Hélio se comprometeu a enviá-lo até sexta, 12/04. O referido conteúdo foi aprovado por unanimidade.

**b) Relações interinstitucionais do PPGPS com universidade Uruguaias.** O prof. Hélio informou que ao final de abril participará de um evento na condição de palestrante no Uruguai, e que já entrou em contato com a *Universidad Católica de Uruguay* e *Universidad de la República Uruguayana*. Ambas se mostraram receptivas em estabelecer parcerias com o PPGPS. Todos os membros do Colegiado louvaram a iniciativa, e ficou decidido que o prof. Hélio falará pelo PPGPS junto às Universidades, e que posteriormente poderá ser feito um convênio formal.

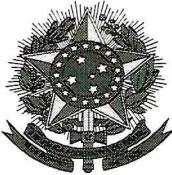
**c) Informes gerais.** O prof. Thiago sugeriu que o PPGPS adotasse o novo modelo de página eletrônica a exemplo dos cursos de Administração Pública e Economia, que é um modelo mais dinâmico e interativo. Todos os presentes concordaram. Também foi informado que a verba PROAP 2013 foi liberada pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional-PROPLAN. Resta agora a inclusão do Programa nos formulários da referida verba, para que a mesma possa ser utilizada pelo corpo de docentes e discentes do PPGPS. Dois itens foram incluídos em pauta: “d)aprovacão dos planos de estudo” e “e)estágio docência”.

**d) Aprovação dos planos de estudo .** Os planos de estudos dos discentes do PPGPS, entregues no mês de março, foram apresentados ao Colegiado. Aprovados.

**e) Estágio docência.** Os docentes do PPGPS decidiram que as normas do PPGPS deverão abranger pontos específicos do estágio docente para discentes de pós-graduação *stricto-sensu* no ensino de graduação, que são deixados a cargo dos Programas pela norma geral de estágio docente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG. Ficou aprovado que deverá constar que a carga horária adotada pelo PPGPS é de 30 horas, e as solicitações de aproveitamento serão aceitas, desde que apresentadas com a documentação comprobatória, e aprovado pelo orientador e pelo colegiado.

Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pela Vice-Coordenadora do PPGPS, Profª. Virgínia Donizete de Carvalho e membros do Colegiado presentes.

Profª. Virgínia Donizete de Carvalho   
Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi   
Profª Luciene Resende Gonçalves   
Profª Fernanda Santinelli   
Marcel Pereira da Silva (secretário) 



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade**  
***campus Varginha***  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 20<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, *campus Avançado de Varginha*, realizada no dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e treze.

No dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, reuniram-se na sala B203 o Coordenador do PPGPS, Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, que presidiu a reunião; os professores Thiago Fontelas Rosado Gambi e Luciene Resende Gonçalves. A reunião tratou dos seguintes itens: **a) Solicitação de descredenciamento das profas. Alinne Alvim Franchinny e Sabrina Soares Silva.** Ambas as professoras, em ofício justificado, solicitaram o descredenciamento do PPGPS. Após análise e discussão, foi aprovado por unanimidade **b) Solicitação de alteração do prof. Hélio Lemes, de alteração da condição de prof. Colaborador para prof. Permanente.** O prof. Hélio, por meio de ofício, solicitou ao Colegiado a alteração da condição de prof. Colaborador para prof. Permanente, justificando que o mesmo ministra a disciplina Metodologia de Pesquisa e já orienta uma discente. Após análise e discussão o colegiado deliberou o seguinte: que atualmente o PPGPS está avaliando as implicações para a passagem de colaborador para permanente, segundo critérios da CAPES, e que o professor aguarde esta análise. **c) Homologação da resposta do recurso contra a prova escrita, edital de Seleção do PPGPS 009/2013.** O candidato 1604, Renato Clepf, entrou com recurso fundamentado no referido edital solicitando nova avaliação de sua prova. Após nova análise da comissão de seleção, o prof. Wesllay Carlos Ribeiro respondeu ao recurso do candidato, cuja situação de reprovação permaneceu inalterada (Anexo I desta ata). Aprovado por unanimidade a resposta do prof. Wesllay. **d) Informes gerais.**

Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pelo Coordenador do PPGPS, Prof Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, e membros do Colegiado presentes.

Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Profª Luciene Resende Gonçalves

Marcel Pereira da Silva (secretário)



Professor Doutor Luiz Henrique de Barros Vilas Boas  
Presidente  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade (PPGPS)

Parecer ao recurso interposto ao Edital 09/2013 – Candidato 1604

Senhor Presidente,

Na forma do item 5.1 do edital 09/2013 o candidato terá direito de vista da prova, assim como a possibilidade de interposição de recurso junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade (PPGPS). Neste ponto, percebe-se que o candidato, embora apresente a sua irresignação de forma tempestiva, item 5.2 do Edital 09/2013, não atendeu ao item 5.1, uma vez que não o interpôs da forma ali determinada. Neste ponto, embora seja questão de forma, registra-se.

Quanto ao recurso, o candidato fundamenta basicamente a sua irresignação ao seguinte:

*Solicito a releitura e reavaliação da prova à luz das correspondências de meu texto com as referências à bibliografia recomendada (ver tabela abaixo), pois acredito, que desta forma ficará demonstrado que respondi as questões solicitadas e demonstrei conhecimento e compreensão mínima requerida para seguir para a próxima fase do processo seletivo, em que pese as questões da prova se restringirem a uma parte muito específica da bibliografia de apoio e das correntes de pensamento que compõem as Ciências Sociais e a Administração Pública.*

Reanalizando a prova do candidato e o atendimento mínimo do mesmo às questões de conhecimento e compreensão do conteúdo que era esperado nesse processo seletivo verificou-se que o mesmo obteve um resultado razoável neste critério alcançado nota média 2,5 do 4,0 pontos possíveis. Entretanto, além do conhecimento e compreensão da temática, na forma do anexo III do edital 09/2013 que por sua vez atende aos critérios de avaliação da prova escrita estabelecidos pela Resolução n.º 58/2009 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG outros critérios também são avaliados e que não foram objeto de recurso.

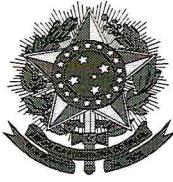
Assim, na avaliação global da prova escrita levando em consideração além do critério da compreensão e conhecimento do assunto abordado, motivo da irresignação do candidato, também os critérios da clareza e objetividade na descrição do tema; organização na forma de apresentação do tema e uso correto da língua portuguesa, resultando na nota média final de 5,3. Nota esta que se mantém na forma inicial.

Sendo o que cabia manifestar, é este o parecer sobre o recurso apresentado pelo candidato 1604 ao edital 09/2013 do processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG.

Atenciosamente,

Weslley Carlos Ribeiro  
Professor de 3º grau

*Homologado pela 20ª reunião do PPGPS em 28/05/2013*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade**  
***campus Varginha***  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 21<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, campus Avançado de Varginha, realizada no dia onze de junho do ano de dois mil e treze.

No dia onze de junho do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, reuniram-se na sala B206 o Coordenador do PPGPS, Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, que presidiu a reunião; os professores Thiago Fontelas Rosado Gambi, Fernanda Santinelli e Luciene Resende Gonçalves. A profa Virgínia Donizete de Carvalho, Vice-Coodenadora do PPGPS, também participou da reunião, que tratou dos seguintes itens: **a) Processos 23087.003465/2013-38 e 23087.003467/2013-27, que tratam sobre o credenciamento de docentes no PPGPS.** Os referidos processos tratam respectivamente da solicitação de credenciamento dos professores Bernardo Padua Jardim de Miranda e Angelo Marcos Queiróz Prates, por parte do PPGPS. A relatoria dos processos emitiu parecer desfavorável ao credenciamento, mediante a justificativa de produção bibliográfica insuficiente pelos requisitos do PPGPS e da CAPES. Após análise e discussão, o colegiado do PPGPS decidiu por unanimidade acatar os pareceres da relatoria. Tão logo sejam alcançados os quesitos, convidam os referidos docentes à novo credenciamento. O Colegiado decidiu por unanimidade que os docentes deverão permanecer no grupo de estudos do PPGPS, bem como em demais atividades de caráter científico que tratem do objeto de estudo do programa. **b) Realocação de R\$ 3.695,00, referente à verba para despesa de capital (2012) não executada.** Foi informado ao PPGPS que o referido valor correspondia a dois computadores não adquiridos, devido à disparidade do preço informado no pedido e aquele apresentado na licitação. Porém, a PRPPG decidiu que o mesmo valor poderá ser utilizado para despesas de capital. Os membros do Colegiado presentes decidiram que deverá ser verificado junto à PRPPG quais itens podem ser adquiridos, e que mais atendam às necessidades atuais do PPGPS. **c) Homologação da resposta do recurso contra a arguição do pré-projeto, edital de Seleção do PPGPS 009/2013.** A candidata 1618, Thaís Andrade Freitas, entrou com recurso fundamentado no referido edital solicitando nova avaliação de sua arguição de pré-projeto. Após nova análise pela banca julgadora, a mesma respondeu ao recurso da candidata, cuja situação de reprovação permaneceu inalterada (Anexo I desta ata). Aprovado por unanimidade a resposta da banca julgadora. **d) Informes gerais.**

Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pelo Coordenador do PPGPS, Prof Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, e membros do Colegiado presentes.

Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

Profª Fernanda Santinelli

Profª Luciene Resende Gonçalves

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Marcel Pereira da Silva (secretário)

*Thiago -*

*Marcel Pereira da Silva*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CAMPUS VARGINHA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE

PROCESSO DE SELEÇÃO

EDITAL 09/2013



Dante do recurso apresentado por Thaisa Andrade Freitas e dos argumentos apresentados, a banca ressalta que:

- a) Em relação ao critério 1.4 (descrição clara dos procedimentos) a nota atribuída levou em consideração a desproporção entre os objetivos propostos e a descrição da forma como a candidata poderá efetivá-los. Depois de uma extensa apresentação do tema, a candidata elenca um objetivo geral e nove objetivos específicos, porém no campo método apenas aponta de modo generalista como irá fazer o levantamento de informações. Não há efetivamente na descrição da metodologia uma descrição que demonstre como irá usar as informações que irá coletar para dar conta dos objetivos propostos. Além disso, a candidata define a população e amostra da seguinte maneira: “A população será constituída pelos servidores públicos efetivos da Administração Pública Municipal de municípios com mais de 100 mil e com menos de 50 mil habitantes – a serem definidos”. Tal colocação ilustra a falta de clareza na definição do objeto. Por fim, a descrição dos procedimentos metodológicos é insuficiente para uma efetiva avaliação do projeto tendo em vista que falta o estabelecimento de relação entre os objetivos propostos;
- b) Em relação ao critério 1.5 (adequação da proposta à linha de pesquisa) é perceptível a relação com o tema da cultura e gestão das instituições, no entanto, apenas citar tal relação não implica em sua adequação com o programa, uma vez que tal pressupõe a interface entre público e privado e o projeto da candidata refere-se exclusivamente ao âmbito público;



- c) Sobre o questionamento da avaliação do item 1.6 (viabilidade e execução do projeto) é preciso ressaltar o caráter ambicioso do pré-projeto apresentado. Como destacado no item "a" acima, ao definir a amostra pelos servidores efetivos da administração municipal dos municípios com mais de 100 mil e menos de 50 mil habitantes, é possível supor que será coletado um volume enorme de entrevistas e de informações, que efetivamente coloca em dificuldade a execução da dissertação no prazo estabelecido;
- d) Por fim, em relação à nota atribuída no processo de arguição, a candidata apresenta uma auto avaliação o que não corresponde à avaliação da banca. Apesar dos questionamentos citados pela requerente efetivamente terem ocorridos ao longo da arguição, o que se levou em conta para definir a nota foram ausências e/ou insuficiências de respostas aos questionamentos referentes à metodologia. Como bem destacado pela candidata no último parágrafo do recurso, o pré-projeto não é uma peça pronta e acabada, trata-se de um esboço que tende a ser aperfeiçoado. Nesse sentido, os questionamentos da banca tiveram como finalidade entender mais e melhor as partes obscuras e confusas da proposta, principalmente em relação à forma como pretendia executar e/ou adequar os objetivos propostos com as ferramentas de pesquisa. Tendo em vista os problemas apontados nos itens "a" e "c" acima, não houve, por parte da candidata, uma resposta satisfatória em como adequar um projeto tão ambicioso à realidade de prazos exigidos para feitura da dissertação. Além disso, a candidata não soube especificar aproximadamente o tamanho de sua amostra. A experiência da candidata em pesquisa com a temática é desejável, mas insuficiente para definir se dará conta da proposta no tempo desejável. Durante a entrevista a candidata não soube relatar quantos municípios iriam compor a sua amostra, quantos funcionários teria de entrevistar, se haveria possibilidade de outros recortes e como faria a seleção e análise das informações;

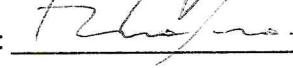
BS

BB

Avaliador I: 

Avaliador II:  -

MB

Avaliador III: 

BZ

Homologado pela 21ª reunião do colegiado do  
PPGPs - em 11 de junho de 2013

BB

AS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
*campus Varginha*  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 22<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, *campus Avançado de Varginha*, realizada no dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e treze.

No dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e treze, às quinze horas, reuniram-se na sala B206 o Coordenador do PPGPS, Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, que presidiu a reunião; os professores Thiago Fontelas Rosado Gambi, Fernanda Santinelli e Luciene Resende Gonçalves. A profa Virgínia Donizete de Carvalho, Vice-Coordenadora do PPGPS, também participou da reunião, que tratou dos seguintes itens:

**a) Solicitação de desligamento das professoras Fernanda Santinelli e Luciene Resende Gonçalves.** As professoras Fernanda Santinelli e Luciene Resende Gonçalves, por motivo de dificuldade de inserção de pesquisa nas linhas do programa, solicitaram o descredenciamento. Após análise e discussão, os membros presentes aprovaram ambos os pedidos. Também ficou decidido que os professores Hélio Lemes Costa Júnior e Michel Deliberali Marson ocuparão as duas vagas na Comissão de Bolsas, a profa Virgínia Donizete de Carvalho passará a membro efetivo do colegiado e a vice-coordenação será ocupada pelo prof. Luiz Antônio Staub Mafra. A segunda vaga do Colegiado será ocupada pelo prof. Claudio Roberto de Jesus.

**b) Calendário acadêmico do PPGPS (datas para eventos e finalização deste semestre e começo do próximo).** Os membros presentes decidiram que a data de 26 de julho será aquela limite para o envio das notas dos alunos regulares ao sistema acadêmico, e à secretaria para os alunos especiais. A matrícula dos novos ingressantes será na quarta semana de julho, e as aulas do próximo semestre começarão no dia 05 ou 12 de agosto, com intervalo em setembro. Ainda em setembro será feita uma pausa, tendo em vista as férias dos professores nas atividades de graduação, aproveitando o momento para a possível ocorrência da disciplina Gestão Pública e Sociedade, ministrada pelo prof. Virgílio Cézar da Silva Oliveira

**c) Disciplinas para o próximo semestre.** A professora Virgínia lembrou aos presentes que havia sido combinado um “rodízio” entre os docentes do Programa para a oferta de disciplinas obrigatórias e eletivas. Após análise e discussão, ficou decidido que na próxima reunião do colegiado ocorrerá as designações das disciplinas para 2013/2, inclusive com os novos docentes do Programa.

**d) Palestra de abertura para o semestre 2013/2.** A profa Fernanda sugeriu que o prof. Fernando Coelho (USP) proferisse a palestra de abertura para o próximo semestre, e na impossibilidade deste a profa Virgínia sugeriu solicitar ao prof. Virgílio a indicação de outro nome da área de Gestão Pública.

**e) Comunicado da área Interdisciplinar da CAPES sobre envio de publicações (livros).**

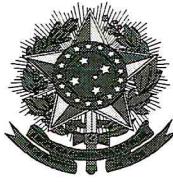
Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pelo Coordenador do PPGPS, Prof Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, e membros do Colegiado presentes.

Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

B S

Fernando MG

Profª Fernanda Santinelli *Fernanda Santinelli*  
Profª Luciene Resende Gonçalves *Luciene Gonçalves*  
Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi *Thiago Gambi*  
Marcel Pereira da Silva (secretário) *Marcel Pereira da Silva*



Ata da 23<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, *campus Avançado de Varginha*, realizada no dia nove de julho do ano de dois mil e treze.

No dia nove de julho do ano de dois mil e treze, às treze horas, reuniram-se na sala B108 o Coordenador do PPGPS, Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, que presidiu a reunião; os professores Thiago Fontelas Rosado Gambi e Fernanda Santinelli. A profa<sup>a</sup> Virgínia Donizete de Carvalho, Vice-Coordenadora do PPGPS, também participou da reunião, que tratou dos seguintes itens: **a) Disciplinas e respectivas designações para 2013/2.** As disciplinas oferecidas no PPGPS para o próximo semestre, com as respectivas designações, são: Gestão pública e sociedade, prof. Virgílio Cézar da Silva e Oliveira; Desenvolvimento econômico, prof. Michel Deliberali Marson; Parcerias na administração pública, prof. Wesllay Carlos Ribeiro; Políticas públicas em interface com o privado, profs. Claudio Roberto de Jesus e Luiz Antônio Staub Mafra; Tecnologia da informação e gestão pública, prof. Hélio Lemes Costa Junior. Aprovado. **b) Calendário acadêmico do PPGPS para 2013/2.** Após análise e discussão, os presentes aprovaram o calendário acadêmico do PPGPS para o segundo semestre de 2013 (Anexo I desta Ata). **c) Edital de credenciamento de novos docentes.** Tendo em vista a solicitação de descredenciamento das profas. Fernanda Santinelli e Luciene Resende Gonçalves, o Colegiado do PPGPS decidiu publicar um segundo edital (2 vagas) para novos docentes permanentes (Anexo II desta Ata). Aprovado. **d) Inscrição para alunos especiais e renovação de matrícula.** Após análise e discussão, os membros do colegiado decidiram abrir inscrições para alunos especiais naquelas disciplinas em que o respectivo docente concordar. A documentação necessária será a cópia do diploma de graduação e cópia do currículo lattes. Algum documento adicional poderá ser solicitado pelos docentes que assim julgarem conveniente. A data para o recebimento será 31 de julho, e da renovação de matrícula 30. **e) Informes gerais.** Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pelo Coordenador do PPGPS, Prof Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, e membros do Colegiado presentes.

Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

Prof<sup>a</sup> Fernanda Santinelli

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Marcel Pereira da Silva (secretário)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
campus Varginha  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



ANEXO I do tem “b” da Ata 23 do Colegiado do PPGPS.

**Calendário do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
2013/2**

Janeiro							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

Abril							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

Julho							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

Outubro							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

Fevereiro							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28			

Maio							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
				1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

Junho							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							

Setembro							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

Dezembro							
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

MPB  
BZ  
ABZ

**Calendário acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
PPGPS – 2013/2**

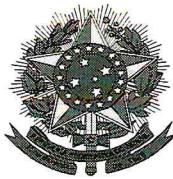
- Julho      23 – Reunião do Colegiado  
              25 – Matrícula para ingressantes em 2013/2  
              26 – Data limite para envio de notas ao sistema acadêmico (regulares) e à secretaria (especiais)  
              29 – Inscrições para alunos especiais  
              30 – Renovação de matrícula
- Agosto     05 – Reunião do Colegiado  
              12 – Início das aulas  
              13 – Reunião com alunos ingressantes  
              16 – Data limite para cancelamento de matrícula em disciplina  
              19 – Reunião do Colegiado  
              20 – Reunião geral do corpo docente  
              30 – Último dia de aula (disciplinas regulares) da primeira metade do semestre 2013/2
- Setembro 02 a 13 – Disciplina concentrada “Gestão pública e sociedade”  
              03 – Reunião do Colegiado  
              11 – Data limite para trancamento de matrícula  
              30 – Reinício das aulas das disciplinas regulares, 2013/2
- Outubro 01 – Reunião do Colegiado  
              04 – Data limite para entrega do relatório de estágio docente  
              15 – Reunião do Colegiado  
              29 – Reunião do Colegiado
- Novembro 11 – Data limite para inscrição no exame de qualificação  
              12 – Reunião do Colegiado  
              26 – Reunião do Colegiado
- Dezembro 09 – Data limite para entrega do plano de estudos na secretaria  
              10 – Reunião do Colegiado  
              20 – Término do 2º semestre de 2013  
Data a definir – Inscrições para estágio docente em 2014/1

Observação: férias da secretaria de 31/07 a 09/08.

Aprovado na 23ª reunião do Colegiado do PPGPS, realizada em 09/07/2013.

*RG MPY*

*JB*



Anexo II do item “c” da Ata 23 do Colegiado do PPGPS

**Edital de Credenciamento de Docentes – PPGPS 002/2013**

O Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade (PPGPS) comunica, por meio do presente edital, a abertura de vagas para o credenciamento de docentes nos termos definidos pelas Normas de Credenciamento e Descredenciamento de Docentes do Programa.

**1) Número de vagas**

2 vagas de docentes do PPGPS.

**2) Elegibilidade**

Poderão se inscrever para o processo de credenciamento no PPGPS os docentes da UNIFAL-MG/Campus Varginha que tenham o título de Doutor e pelo menos uma publicação em periódico avaliado pelo Qualis/CAPES nos últimos três anos.

**3) Do credenciamento**

Para efeitos do credenciamento serão analisados o Currículo Lattes dos docentes com ênfase na produção técnico-científica dos últimos três anos, tendo como critério de desempate a experiência de docência. Serão credenciados os candidatos que apresentarem o melhor resultado na avaliação, levando-se em consideração os artigos completos publicados em periódicos, tomando-se como referência para a análise os critérios do Indicador de Produtividade (IndProd), conforme documento de área interdisciplinar CAPES.

Serão credenciados como docentes permanentes aqueles que obtiverem IndProd maior ou igual a 0,3.

Serão credenciados como docentes colaboradores os que obtiverem IndProd menor do que 0,3.

**4) Documentação necessária à inscrição**

Currículo Lattes atualizado.

**5) Período de inscrição para o credenciamento de docentes**

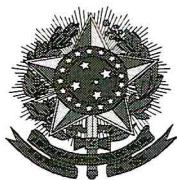
As inscrições para o credenciamento de docentes deverão ser realizadas na secretaria do PPGPS, do dia 22 até o dia 26 de julho de 2013.

**6) Disposições gerais**

Os casos não previstos por este edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGPS.

Varginha, 22 de julho de 2013  
Luiz Henrique de Barros Vilas Boas  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade

 MPB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
*campus* Varginha  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 24<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, *campus* Avançado de Varginha, realizada no dia treze de agosto do ano de dois mil e treze.

No dia treze de agosto do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, reuniram-se na sala C103 o Coordenador do PPGPS, Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, que presidiu a reunião; os professores Claudio Roberto de Jesus, Thiago Fontelas Rosado Gambi e Virgínia Donizete de Carvalho, que tratou dos seguintes itens:

**a) Aula inaugural da turma 2013/2** O Prof. Luiz Henrique informou já está acertado com o prof. Fernando de Souza Coelho (EACH-USP) para a sua vinda no dia 26 de agosto, cuja palestra com o seguinte tema: “A Institucionalização do Campo de Gestão/Pol. Pública(s) no Brasil e sua Agenda de Pesquisa”. Aprovado.

**b) Solicitação de descredenciamento da profª Ana Carolina Maia.** A profª Ana Carolina Maia solicitou formalmente a saída do PPGPS, tendo em vista a aprovação em concurso na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. Aprovado.

**c) Homologação dos planos de ensino 2013/2.** Planos para o segundo semestre de 2013, aprovados *Ad referendum* pela Coordenação: Desenvolvimento econômico, Gestão pública e sociedade, Parcerias na administração pública, Políticas públicas em interface com o privado, Seminários de dissertação e Tecnologia da informação e gestão pública. Aprovado.

**d) Credenciamento de novos docentes no PPGPS (edital 2013/2).** Os professores Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias e Gustavo Ximenes Cunha se inscrevem no edital para credenciamento no PPGPS 002/2013 (2 vagas). Após análise do currículo de ambos, os professores decidiram aprovar as duas solicitações, pois os referidos docentes possuem indicador de produtividade, nos termos definidos em documento da área interdisciplinar, maior que 0,3. O prof. Lincoln ministrará a disciplina Metodologia de Pesquisa, e o prof. Gustavo Pesquisa Qualitativa.

**e) Solicitação de aproveitamento de disciplina cursada no PPGPS, discente Anézio Eugênio de Faria Júnior.** O processo 23087.005783/2013-33, aberto pelo discente Anézio, solicita a dispensa da disciplina “Desenvolvimento econômico”, pois a mesma já foi cursada como disciplina isolada em 2012/2. Aprovado

**f) Solicitação de inscrição em disciplina como aluno especial fora do prazo.** Após análise e discussão, os presentes decidiram não aceitar a solicitação de inscrição como aluno especial (processo 23087.005824/2013-91). O colegiado entendeu que o começo do semestre letivo em 12/08, assim como o tempo em que demandaria divulgar e reabrir as inscrições inviabilizaria todo o processo. O PPGPS procurará, no próximo processo, permitir maior tempo para inscrições e divulgação.

**g) Informes gerais.** Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pelo Coordenador do PPGPS, Prof Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, e membros do Colegiado presentes.

Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

Prof. Claudio Roberto de Jesus

BS

MF

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Profª Virgínia Donizete de Carvalho

Marcel Pereira da Silva (secretário)

*Thiago  
Fontelas  
Gambi*

*Carvalho*

*Marcel Pereira da Silva*

*[Signature]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
campus Varginha  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 25ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, campus Avançado de Varginha, realizada no dia seis de novembro do ano de dois mil e treze.

No dia seis de novembro do ano de dois mil e treze., às treze horas e cinquenta minutos, reuniram-se na sala B108 o Coordenador do PPGPS, Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, que presidiu a reunião; os professores Thiago Fontelas Rosado Gambi e Virgínia Donizete de Carvalho. Também participaram as discentes Giselly Gianini Pelegrini e Izabela Davanzo de Paiva. A reunião tratou dos seguintes itens: **a) Nova composição do colegiado.** O prof. Luiz Henrique informou que com a saída do prof. Claudio Roberto de Jesus e a expiração do mandato discente, novos membros deveriam ser indicados. Após análise e discussão, e indicação prévia dos prórios pares, os seguiente membros irão compor o Colegiado: professores Luiz Henrique de Barros Vilas Boas (Presidente), Luiz Antônio Staub Mafra (suplente) Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Thiago Fontelas Rosado Gambi e Virgínia Donizete de Carvalho, e também a representação discente Giselly Gianini Pelegrini (titular) e Izabela Davanzo de Paiva (suplente). Aprovado. **b) Orientação turma 2013/2 e homologação de substituições de orientadores da turma 2012/1.** Com a saída de alguns docentes do PPGPS e ingresso de outros, alguns discentes da turma 2012/2 solicitaram substituição de orientadores. A discente Valéria Aparecida Naves Damião será orientada pelo prof. Virgílio Cézar da Silva e Oliveira, e o discente Nairo José Borges Lopes será orientado pelo prof. Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias. Ambos apresentaram carta de aceite de orientação. Aprovado. Já os discentes da turma 2013/2, assim como o discente da turma 2012/2, Nayron Coelho da Costa, deverão indicar em uma lista tríplice, por ordem de preferência, o orientador pretendido. A decisão final caberá aos professores e será homologado pelo Colegiado. **c) Modelo de Ata de Defesa.** Após análise e discussão, os membros presentes decidiram adotar o modelo apresentado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Aprovado (ANEXO I). **d) Proposta do IFSP para convênio.** Após análise e discussão do tema, com base em mensagem enviada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFSP, os membros presentes, por sugestão da profa. Virgínia, decidiram orientar que o futuro Mestrado em Administração Pública à Distância em Rede será mais adequado ao propósito do IFSP, que propõe a formação dos servidores docentes e técnicos-administrativos da instituição. **e) Normas do Estágio Docente.** Os membros do Colegiado presentes entenderam que, até que as normas do PPGPS sejam revistas em seu conjunto, a norma de estágio docente da UNIFAL-MG deverá ser observada, com o apoio das decisões do colegiado. **f) Informes Gerais.** O prof. Luiz Henrique comunicou que dois palestrantes estarão no PPGPS entre os meses de novembro e dezembro. O prof. Mozart José de Brito (UFLA) virá como convidado do prof. Luiz Henrique, para ministrar palestra sobre o papel do discente em programas de pós-graduação. No mês de dezembro o prof. Alexandre Queiroz Guimarães (Fundação João Pinheiro),

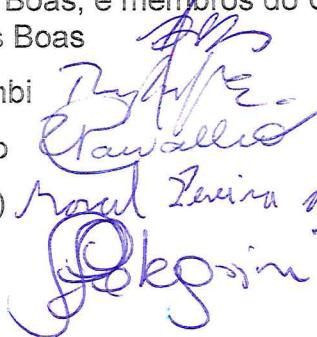
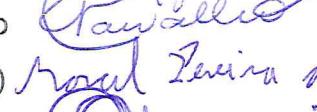
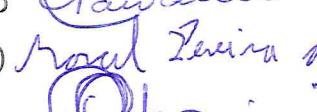
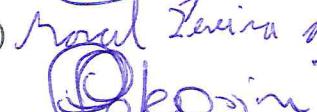
convidado do prof. Thiago Gambi, ministrará palestra com o tema provisório de capitalismo e estado contemporâneo. Nada mais a registrar, eu, Marcel Pereira da Silva, lavrei esta ata que segue assinada por mim, pelo Coordenador do PPGPS, Prof Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, e membros do Colegiado presentes.

Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Profª Virgínia Donizete de Carvalho

Marcel Pereira da Silva (secretário)




**ANEXO I – ATA 25 DO PPPGS  
ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE**

Às \_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ foi realizada a sessão de defesa pública de \_\_\_\_\_ (dissertação/tese) do (a) discente \_\_\_\_\_.

A apresentação oral do trabalho “\_\_\_\_\_” teve duração de \_\_\_\_ h, e \_\_\_\_ min.

De acordo com os requisitos legais, a comissão examinadora designada para proceder ao exame foi presidida pelo (a) orientador (a), Prof (a). Dr (a).\_\_\_\_\_ (UNIFAL-MG), e, composta pelos professores: Prof (a). Dr (a).\_\_\_\_\_ (IES de origem) e Prof (a). Dr (a).\_\_\_\_\_ (IES de origem).

A arguição teve duração total de \_\_\_\_ h e \_\_\_\_ min. Em reunião secreta a Comissão Examinadora fez a apreciação da dissertação e considerou o (a) candidato (a):

Aprovado       Aprovado condicionalmente       Reprovado

Examinador 1: Prof (a). Dr (a).\_\_\_\_\_.

Examinador 2: Prof (a). Dr (a).\_\_\_\_\_.

Examinador 3: Prof (a). Dr (a).\_\_\_\_\_.

Parecer final dos examinadores: (opcional)

---

---

---

---

---

---

---

Ata Nº \_\_\_\_\_ de defesa de \_\_\_\_\_ (dissertação/tese) Homologada na XX  
reunião -do Colegiado do Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Coordenador do Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
*campus Varginha*  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 26<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, *campus Avançado de Varginha*, realizada no dia vinte de novembro do ano de dois mil e treze.

No dia vinte de novembro do ano de dois mil e treze, às dezoito horas, reuniram-se na sala D210 o Coordenador do PPGPS, Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, que presidiu a reunião; os professores Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Thiago Fontelas Rosado Gambi e a representante discente Giselly Gianini Pelegrini. A discente Izabela Davanzo de Paiva também participou da reunião. A reunião tratou dos seguintes itens: a) **Proposta de condensação de Seminários de Dissertação II.** Após análise e discussão os membros do colegiado presentes decidiram aprovar a solicitação, ficando para uma próxima reunião o estabelecimento da data e forma de realização da referida atividade para 2014/1. b) **Solicitação discente de prorrogação de prazo para entrega dos trabalhos e lançamento de nota das disciplinas de 2013/2.** Após análise e discussão decidiu-se que será verificado junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PRPPG, a data limite para lançamento de notas, ficando a cargo de cada docente a flexibilização para entrega dos trabalhos. c) **Orientações da turma 2013/2.** Após análise e discussão, e levando em conta a lista de opções dos discentes, feita com base nas afinidades dos temas de pesquisa e contato prévio realizado, o colegiado decidiu aprovar as orientações da turma 2013/2 do PPGPS (ANEXO I). d) **Procedimentos perante o CONEP (Comitê de Ética em Pesquisa da Unifal-MG).** Após análise e discussão do tema ficou estabelecido que prof. Lincoln Frias será indicado para participar do comite de Ética representando o PPGPS e o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, ICSA, sendo que o mesmo buscará informações mais precisas sobre procedimentos dos alunos do PPGPS. e) **Proposta de calendário do PPGPS para 2014/1 (principais datas).** Após análise e discussão os membros do colegiado presentes decidiram aprovar a proposta de calendário do Programa (ANEXO II). f) **Levantamento de professores e respectivas disciplinas para 2014/1 (Obrigatoriamente Metodologia de Pesquisa, mais pelo menos três eletivas, das quais apenas Pesquisa Qualitativa está confirmada com o prof. Gustavo).** Após análise e discussão, ficou decidido o seguinte (ainda aberta a possibilidade de novas propostas): Metodologia de Pesquisa, prof. Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias; Ética e Desenvolvimento Econômico, prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi; Marketing, Sociedade e Políticas Públicas, prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas; Pesquisa Qualitativa, Prof. Gustavo Ximenes Cunha; Seminários de Dissertação II, será ainda definido quem ficará responsável. g) **Alterações nas normas do PPGPS.** Após análise e discussão ficou definido que a secretaria deverá encaminhar até sexta-feira (22/11) aos professores do colegiado as referidas normas atuais e indicações de pontos que foram questionados anteriormente e necessidades de mudanças (como alteração da estrutura das normas conforme exigência da PRPPG); a comissão se reunirá na próxima semana para discussão e realização

das alterações necessárias. Nada mais a registrar, eu, Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, lavrei esta ata que segue assinada por mim, Coordenador do PPGPS, e membros do Colegiado presentes.

Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

Prof. Lincoln Thadeu Gouvea de Frias

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Giselly Gianini Pelegrini (representante discente)

**ANEXO "I" DA ATA 26 DO COLEGIADO DO PPGPS**

**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
Deliberação do Colegiado para orientações da turma 2013/2**

<b>Discente</b>	<b>Orientador</b>
Anézio Eugênio de Faria Júnior	Marcelo Lacerda Rezende
Giselly Gianini Pelegrini	Maria Regina Martinez
Ivanei Salgado	Gustavo Ximenes Cunha
Izabela Davanzo de Paiva	Wesllay Carlos Ribeiro
João Victor Guedes Neto	Michel Deliberali Marson
Larissa Batistão Bernardes Ferreira	Michel Deliberali Marson
Lívia Ribeiro Vieira	Luiz Antônio Staub Mafra
Luciene de Oliveira Prósperi	Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias
Nyron Coelho da Costa	Hélio Lemes Costa Junior

Observação: A escolha levou em conta a lista de opções dos discentes, feita com base nas afinidades dos temas de pesquisa e contato prévio realizado.

TK  




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
campus Varginha  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



## Calendário do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade 2014/1

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Fonte: [www.unifal.br/posgraduacao/gestao-publica-e-sociedade/calendario-2014-1.html](http://www.unifal.br/posgraduacao/gestao-publica-e-sociedade/calendario-2014-1.html)

TR  
yos

**Calendário acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
PPGPS – 2014/1**

- Janeiro    28 a 30 – Inscrições em estágio docente  
              31 – Envio de notas ao sistema acadêmico (regulares) e à secretaria (especiais)
- Fevereiro    07 – Data limite para envio dos Programas de Ensino  
              10 a 14 – Renovação de matrícula  
              12 – Reunião do Colegiado  
              17 a 21 – Inscrição para alunos especiais  
              24 – Início de inscrições do processo seletivo para ingresso em 2014/2  
              26 – Reunião do Colegiado
- Março    12 – Reunião do Colegiado  
              17 – Início do 1º semestre de 2014  
              18 – Reunião da coordenação com docentes  
              19 – Reunião da coordenação com discentes  
              24 a 28 – Atividade concentrada “Seminários de Dissertação II”  
              25 – Cancelamento de inscrição em disciplinas  
              26 – Reunião do Colegiado
- Abril    09 – Reunião do Colegiado  
              11 – Último dia de inscrições do processo seletivo para ingresso em 2014/2  
              11 – Data limite para entrega do plano de estudos na secretaria  
              23 – Reunião do Colegiado  
              23 – Data limite para o trancamento de matrícula  
              30 – Data limite para qualificação
- Maio    07 – Reunião do Colegiado  
              21 – Reunião do Colegiado
- Junho    11 – Reunião do Colegiado  
              25 – Reunião do Colegiado
- Julho    09 – Reunião do Colegiado  
              19 – Término do 1º semestre de 2014  
              23 – Reunião do Colegiado  
              Data a definir – Prazo máximo para envio de notas ao sistema acadêmico para os alunos regulares e envio à secretaria dos especiais; inscrição em estágio docente

Observação: férias da secretaria de 31/01 a 07/02, 28/07 a 05/08 e 08/10 a 20/10.

*Aprovado na 26ª reunião do Colegiado do PPGPS, realizada em 20/11/2013.*

*TC*  
*PPGPS*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade  
*campus Varginha*  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000  
Varginha-MG. CEP 37048-395



Ata da 27<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – PPGPS – da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, *campus Avançado de Varginha*, realizada no dia onze de dezembro do ano de dois mil e treze.

No dia onze de dezembro do ano de dois mil e treze, às vinte horas e quarenta minutos, reuniram-se na sala D210 o Coordenador do PPGPS, Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, que presidiu a reunião; os professores Thiago Fontelas Rosado Gambi e Virgínia Donizete de Carvalho. A reunião tratou dos seguintes itens:  
**a) Edital de seleção 2014.** Após análise e discussão os membros do colegiado presentes decidiram aprovar o edital elaborado pela Comissão de Seleção (ANEXO I). Também foi discutida a possibilidade futura de que os novos editais sejam realizados mediante oferecimento de vagas por professores e temas específicos. **b) Qualificação no PPGPS.** Após análise e discussão, os membros do colegiado presentes definiram que o material de qualificação apresentado pelo aluno deverá conter como estrutura mínima os seguintes pontos: identificação clara do problema e objetivos de pesquisa, desenvolvimento de revisão de literatura e referencial teórico avançados, e proposição de metodologia coerente com a proposta de pesquisa, quando pertinentes ao tema e área. **c) Revisão das normas do PPGPS.** Após análise e discussão, aprovada. Nada mais a registrar, eu, Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, lavrei esta ata que segue assinada por mim, Coordenador do PPGPS, e membros do Colegiado presentes.

Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi

Profª. Virgínia Donizete de Carvalho

## **EDITAL**

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE (PPGPS), nível Mestrado Acadêmico.

### **1. DAS VAGAS**

1.1 Serão classificados como alunos regulares no presente processo de seleção até 15 (quinze) candidatos distribuídos, conforme disponibilidade de orientação, entre as duas linhas de pesquisa: Estado, regulação e desenvolvimento econômico e Gestão, instituições e políticas públicas.

### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Para realização da inscrição o candidato deverá ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC.

2.2 Período de inscrição: **24 de fevereiro a 11 de abril de 2014.**

2.3 Os documentos necessários para realização da inscrição são:

- a) cópia do comprovante de inscrição;
- b) cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC;
- c) cópias do CPF e cédula de identidade;
- d) 3 (três) vias do pré-projeto de pesquisa, vinculado à linha de pesquisa pretendida (ANEXO I), contendo: resumo, introdução, justificativa; objetivos da pesquisa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. A proposta deve ser digitada em no mínimo 5 e no máximo 10 laudas. O pré-projeto de pesquisa deverá obedecer ao seguinte formato: Fonte: Times New Roman, Corpo 12, Espaço 1,5, Margens Superior 3 cm, Inferior, 2 cm, Esquerda 3 cm e Direita 2 cm.
- e) currículo no formato Lattes (á página para preenchimento on-line poderá ser obtida no link <http://lattes.cnpq.br/>) ou currículum vitae para estrangeiros. Não é necessário documentação comprobatória.

2.4 As informações prestadas na realização da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual terá sua **inscrição indeferida** se não entregar, no prazo previsto, a documentação solicitada no item 2.3 de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente invertidos.

2.5 A documentação solicitada no item 2.3 deverá ser entregue na Secretaria do Programa, em seu horário de funcionamento, ou enviada pelo correio, via SEDEX e Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 11 de abril de 2014, quando se encerram as inscrições. O endereço para entrega ou envio da correspondência é:

*Universidade Federal de Alfenas – campus Varginha  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Gestão Pública e Sociedade  
Av. das Cuidados do Sr. Marcel Pereira da Silva  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000.  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395*

2.6 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, através do telefone (35) 3219 8629 ou e-mail: [ppgps@unifal-me.edu.br](mailto:ppgps@unifal-me.edu.br).

2.7 A relação dos alunos, cujas inscrições foram deferidas, será afixada na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www2.unifal-me.edu.br/ppgps>) a partir de 09 de maio de 2014.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas:  
3.1.1 **1<sup>a</sup> etapa - prova escrita (aplicada a todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas):** Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, no dia 20 de maio de 2014, das 14h às 17h, na sala C108 da UNIFAL-MG, campus de Varginha. A bibliografia de apoio encontra-se no ANEXO II do presente edital. O Candidato deverá estar munido de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição eletrônico.

**3.1.2 2<sup>a</sup> etapa – arguição do pré-projeto de pesquisa (apenas aos candidatos aprovados na prova escrita):** Arguição do pré-projeto de pesquisa, apresentado no ato da inscrição, de caráter eliminatório e classificatório, realizado em data a ser marcada após a divulgação do resultado da prova escrita. O pré-projeto deve se enquadrar preferencialmente em um dos temas propostos no Anexo I.

**3.1.3 3<sup>a</sup> etapa – Certificação de proficiência (apenas aos candidatos aprovados na arguição do pré-projeto):** Etapa de caráter eliminatório, que consiste na apresentação, até a data de 04 de julho de 2014, de certificado de proficiência em língua inglesa de acordo com os requisitos previstos no ANEXO V do presente edital.

3.2 O candidato que não comparecer as etapas previstas em 3.1.1 e 3.1.2 será considerado desistente.

3.3 A relação dos candidatos selecionados será afixada na secretaria do programa, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppspas>).

#### **4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

**4.1 A avaliação** será feita por uma banca examinadora constituída pelos docentes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Gestão Pública e Sociedade.

4.2 Às etapas 3.1.1 e 3.1.2 do exame de seleção serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) distribuídos de acordo com os critérios de avaliação previstos nos ANEXOS III e IV do presente edital.

4.3 Na aplicação da prova escrita serão observadas as seguintes instruções:

- a) O candidato, cuja inscrição foi deferida, deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, **30 minutos de antecedência** para conferência de documentação e assinatura da lista de presença;
- b) Não será permitida a entrada na sala após o horário de inicio da prova;
- c) A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta;
- d) Em hipótese alguma será corrigida a prova resolvida a lápis.

e) O penúltimo candidato que entregar a prova deverá se manter no local até que o último candidato entregue a prova.

4.4 A prova escrita deverá ser respondida sem consulta a qualquer tipo de material. A duração da prova será de, no máximo, 3 (três) horas.

4.4.1 Serão aprovados nessa etapa os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.4.2 O candidato não deverá portar, durante a prova, qualquer tipo de equipamentos eletrônicos (celular, ipad, notebook, entre outros)

4.5 A arguição do pré-projeto será realizada em sessão pública, com os candidatos aprovados na prova escrita, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

4.5.1 Serão aprovados nessa etapa os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6 A classificação será obtida pela média simples da nota da prova escrita e da arguição do pré-projeto de pesquisa.

4.7 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.

4.8 Os candidatos classificados deverão apresentar, até a data de 04 de julho de 2014, o certificado de proficiência em língua inglesa de acordo com os requisitos previstos no ANEXO V do presente edital.

4.9 Caso haja desistência ou desclassificação, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista. Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na prova escrita e diante de novo empate, será considerada a maior nota obtida na arguição do pré-projeto.

#### **5. DO DIREITO DE VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1 Ao candidato será assegurado o direito de vista a sua prova e interposição de recurso junto ao Colegiado do Programa Gestão Pública e Sociedade (PPGPS).

5.1.1. O candidato deverá relatar, de forma consistente e objetiva, o motivo da interposição do questionamento e apresentar suas justificativas. Não serão respondidas dívidas e/ou questionamentos intempestivos ou inconsistentes sem a devida fundamentação teórica.

5.2 Período para vista de prova e interposição de recurso é de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação dos resultados na página da UNIFAL-MG (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>).

5.3 A solicitação da vista de prova, bem como a interposição do recurso devem ser protocoladas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Gestão Pública e Sociedade, em seu horário de funcionamento.

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado e classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do 2º semestre de 2014 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UNIFAL-MG, em data a ser divulgada na página da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>.

6.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:

I- RG, original e cópia;

II- CPF, original e cópia;

III- histórico da graduação, original e cópia;

IV- diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso, original e cópia;

V- duas fotos 3 x 4 recentes e identificadas com o nome do discente no verso;

VI- certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino, original e cópia;

VII – título de eleitor e comprovante de votação na última eleição; original e cópia.

6.3. Será considerado desclassificado o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos relacionados acima.

6.4. Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido ou não comparecer em qualquer uma das atividades previstas para apresentação do curso.

#### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 As disciplinas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Gestão Pública e Sociedade são ofertadas de segunda-feira a sexta-feira sendo ministradas, em sua grande maioria, nos turnos da manhã e tarde.

7.2 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade poderão ser obtidas no endereço eletrônico [ppgsp@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgsp@unifal-mg.edu.br).

7.3. Informações sobre os temas de pesquisa do corpo docente poderão ser obtidas na página [www.unifal-mg.edu.br/ppgds](http://www.unifal-mg.edu.br/ppgds).

7.4 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

7.5. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Varginha, de de

Antônio Carlos Doriguetto  
Pro-reitor de Pesquisa e Pós-graduação  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

TC

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE**  
**MESTRADO ACADÊMICO**

**LINHAS DE PESQUISA**

**LINHA 1: ESTADO, REGULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Nas economias capitalistas, sobretudo nas subdesenvolvidas, o Estado cumpre importante papel na indução do investimento privado para promover o desenvolvimento econômico e social. Nesse sentido, é fundamental estudar como se articulam os setores público e privado no âmbito da regulação e da política econômica em sentido amplo, que abarca não só as tradicionais políticas macroeconômicas, mas também outras que se dirijam à interação entre esses setores, como a política industrial, agrícola e tecnológica.

**LINHA 2: GESTÃO, INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS**

A ação estatal na promoção do desenvolvimento econômico e social tem passado por transformações nos últimos anos. A ampliação da atuação conjunta entre Estado, setor privado e organizações sociais enseja a reflexão teórica e aplicada sobre essas interrelações. Nesse contexto, esta linha de pesquisa desenvolve estudos no âmbito das políticas públicas em sua complexidade e diversidade, abordando as complementaridades e conflitos da ação pública e privada, bem como temas relacionados à gestão social, políticas sociais, cultura, valores humanos e consumo.

**ANEXO II**  
**BIBLIOGRAFIA DE APOIO**

- ABRUCIO, F. L. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. *Rev. Adm. Pública* [online]. 2007, vol.41, n.spe, pp. 67-86. ISSN 0034-7612. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122007000700005>.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. A construção política do Estado. *Lua Nova* [online]. 2010, n.81, pp. 117-146. ISSN 0102-6445. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452010000300006>.
- \_\_\_\_\_. A crise financeira global e depois: um novo capitalismo? Novos estud. - CEBRAP [online]. 2010, n.86, pp. 51-72. ISSN 0101-5300. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002010000100003>.
- DUPAS, G. *Tensões contemporâneas entre o público e o privado*. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- MOTTA, P. R. A modernização da administração pública brasileira nos últimos 40 anos. *Rev. Adm. Pública* [online]. 2007, vol.41, n.spe, pp. 87-96. ISSN 0034-7612. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122007000700006>.
- PAULA, A. P. P. de. Administração pública brasileira entre gerencialismo e a gestão social. *Rev. adm. empres.* [online]. 2005, vol.45, n.1, pp. 36-49. ISSN 0034-7590. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-7590200500100005>.
- TENÓRIO, F. G. Gestão social: uma perspectiva conceitual. *Revista de Administração Pública*, v. 32, n. 5, p. 7-23, 1998.

TS

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**  
**RESOLUÇÃO N° 58/2009**

Na prova escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

- |   |  |
|---|--|
| 1 | Conhecimento e abrangência do assunto abordado |
| 2 | Clareza e objetividade na descrição do tema    |
| 3 | Organização na forma de apresentação do tema   |
| 4 | Uso correto da Língua Portuguesa               |

Até 40%  
Até 30%  
Até 20%  
Até 10%

CRITÉRIOS AVALIADOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1 PROJETO</b>		
1.1 Clareza na exposição das ideias		1,0
1.2 Uso correto da Língua Portuguesa		0,5
1.3 Pertinência da fundamentação teórica		0,5
1.4 Descrição clara dos procedimentos		0,5
1.5 Adequação da proposta à linha de pesquisa pretendida		1,5
1.6 Viatibilidade de execução do projeto		1,0
<b>Sub-total</b>		<b>5,0</b>
<b>2 ARQUICÃO</b>		
2.1 Desenvolvimento sequencial da exposição		1,0
2.2 Domínio do assunto		2,0
2.3 Capacidade de argumentação		2,0
<b>Sub-total</b>		<b>5,0</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>

**ANEXO IV**  
**CRITÉRIOS DE ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**  
**RESOLUÇÃO N° 58/2009**

**ANEXO V**  
**EXAME DE PROFICIÊNCIA**

<b>EXAMES</b>	<b>NOTAS MÍNIMAS</b>
TEAP (área Humanas/Sociais)	50
TOEFL iBT (Reading)	15
TOEFL Paper-Based (Reading Comprehension)	31
IELTS	5.0

Tc